



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 042/2021.
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Vereador **GILTAMAR SILVA PEREIRA**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, providências no sentido de diferenciar os salários dos Servidores Públicos Municipais da UBS dos Servidores Públicos Municipais do HPP, no município de Rio Crespo/RO.

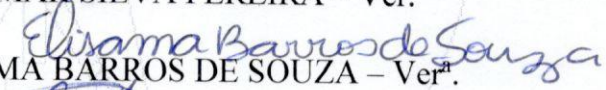
JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, uma vez que os Servidores da UBS possuem jornada de trabalho diferente dos servidores do HPP.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o costumeiro apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Autor: GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

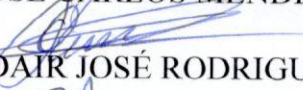

Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.


FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.


HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.


JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.


JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.


RIVELINO DIAS - Ver.


ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a

Ao Exmo Senhor:
Prefeito Municipal,
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA.
Rio Crespo – RO.